



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 54 de 01 de agosto de 2025

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo art.34, inciso XVIII do Estatuto Social;

Considerando a **Portaria nº 57 de 04 de julho de 2024**, publicada no DIOD, em 10/07/2024, edição 126, a qual nomeia o *Comitê Gestor de Acesso à Informação no âmbito desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, e dá outras providências*".

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na referida portaria, o senhor **LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA**, pelo servidor **FLÁVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, CPF nº ***.706.737.**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 1º de agosto de 2025.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 01/08/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062821217** e o código CRC **4121F574**.